

Prefeitura de São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos da USCS e Fundação das Artes

Prefeitura de São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos da USCS e Fundação das Artes

A Prefeitura de São Caetano do Sul prorrogou os prazos do PPD - Programa de Parcelamento de Débitos da USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul e da Fundação das Artes, ampliando as oportunidades para que contribuintes regularizem suas pendências financeiras.

A prorrogação do PPD da USCS e da Fundação das Artes foi formalizada em decreto publicado nesta terça-feira (13), no Diário Oficial Eletrônico. Com a medida, os programas, que se encerrariam no



meio de janeiro, passam a vigorar por mais 90 dias, permitindo que pessoas físicas e jurídicas negociem débitos vencidos com condições facilitadas de

parcelamento e redução de encargos.

No caso da USCS, o PPD abrange débitos referentes a mensalidades, taxas e demais obrigações junto à universidade municipal.

Além dessas prorrogações, o Programa de Parcelamento de Débitos da própria Prefeitura de São Caetano do Sul também teve seu prazo estendido, ampliando a possibilidade de regularização de débitos municipais, como impostos e taxas - agora o morador tem até março para regularizar a situação.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 8